

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 1267/72

INDICAÇÃO CEE Nº 197/74

INTERESSADO - FMVA DE JABOTICABAL

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Marcos Antonio Giannoni

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 1267/72, em nome de MARCOS ANTONIO GIANNONI, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Zootecnia, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jabot
t i c a b a l, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Iris Ferrari
2. Dr. Warwick Estevam Kerr
3. Dr. William Jorge
4. Dr. Edmundo de Lucca
5. Dr. Heleneide R. Nazareth

SUPLENTE:

1. Dr. Alfredo Lam-Sánchez
2. Dr. Juan Ayala Osuna

Obs. Os demais também são designados suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 7/fevereiro/1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente